

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE
CNPJ: 03.798.324/0001-05
ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- CONJ VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ
E-MAIL: irmadulceemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 33833816
PROCESSO Nº: 33/ 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de **DECORAÇÃO NATALINA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do **Programa de Autonomia Escolar – PAE**.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam às condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será fixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 02 de dezembro de 2025.


FRANCISCA EDIRENE DE SOUSA MOURÃO
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 33 / 2025	3	Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05			
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF IRMA DULCE					
4	ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ					
5	MARACANAÚ: 02/12 /2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 05/12 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	CASCATA 400 MICRO LÂMPADAS CADA C/20CM	UND	10		
	02	MANGUEIRA DE LED	METRO	20		
	03	CABO PARALELO DE 2,5 MM	METRO	20		
	04	TOMADA SIMPLES FÊMEA	UND	10		
	05	TOMADA SIMPLES MACHO	UND	10		
	06	ROLO DE FITA DUPLA FACE AUTO COLANTE	UND	03		
	07	ROLOS DE FITA ISOLANTE	UND	03		
	08	FIO PARALELO 2,5	METRO	40		
	09	ADAPTADORES DE MANGUEIRA DE LED	UND	04		
	10	PISCA PISCA	UND	04		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ÍTENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF ou CGC:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					